

## REGULAMENTO

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) torna público o presente regulamento e convida os docentes e discentes para participarem da **27ª Jornada de Iniciação Científica da FACEPE**, quando os estudantes com bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da FACEPE deverão apresentar trabalhos científicos referentes às pesquisas desenvolvidas.

### 1. DA JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A **27ª Jornada de Iniciação Científica da FACEPE** terá o tema "**20 anos do Estatuto da Pessoa Idosa**" e ocorrerá de 12 a 16/junho 2023 (08h-17h) em salas virtuais (plataforma *Google Meet*).

### 2. DA INSCRIÇÃO E DA ENTREGA DOS TRABALHOS

2.1. Participação obrigatória:

2.1.1. Para os bolsistas com pelo menos 06 meses de bolsa do Programa.

2.1.2. Para os bolsistas concorrendo à renovação da bolsa (Edital 01/2023 – PIBIC 2023) com pelo menos 03 meses de bolsa do Programa.

2.2. A submissão de resumos para participação ocorrerá de 1º/abril a 31/maio/2023 (**improrrogável**).

2.3. Para a inscrição, deverá ser seguido o roteiro abaixo:

a) O orientador do bolsista será o responsável pelo envio do resumo do trabalho através do Sistema AgilFAP (<http://agil.facepe.br>) com seu **login** e **senha**.

b) Na área do usuário haverá o seguinte alerta:

*"Convocamos a todos os bolsistas e ex-bolsistas do PIBIC/FACEPE (2022/2023) a inscreverem seus trabalhos na **27ª Jornada de Iniciação Científica: "20 anos do Estatuto da Pessoa Idosa – uma reflexão"**, com envio dos respectivos resumos, no período entre os dias 1º de abril a 31 de maio de 2023".*

c) Dentro de **ÁREA DE PRÊMIOS (JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA)** serão exibidos os números dos processos disponíveis para inscrição dos resumos, bastando acionar o botão **ENVIAR** para ser direcionado à página de preenchimento e envio, que também permite a emissão de um comprovante de inscrição.

**LEMBRETE:** Serão aceitos apenas resumos exclusivamente em formato de texto contendo entre 2.000 e 3.000 caracteres (contando com espaços e pontuação), a quantidade excedente de caracteres será omitida.

## EDITAL FACEPE 03/2023

27ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACEPE  
– PRÊMIO RICARDO FERREIRA AO TALENTO JOVEM CIENTISTA –

---

### 3. DAS APRESENTAÇÕES

- 3.1. Os bolsistas/ex-bolsistas apresentarão seus respectivos trabalhos em salas virtuais (*Google Meet*) em dia e horário constante na **Programação da Jornada PIBIC/FACEPE 2023** (a ser divulgada na página da FACEPE após as inscrições).
- 3.2. Cada sala (identificada por dia, número e turno) será dedicada a uma área do conhecimento específica. Por exemplo, “Terça-feira: Sala 05 Manhã” poderá ter projetos de Ciências Biológicas enquanto “Terça-feira: Sala 05 Tarde” ser dedicada a Ciências Exatas. Deve-se atentar à **Programação da Jornada PIBIC/FACEPE 2023**.
- 3.3. Os bolsistas deverão entrar nas salas virtuais antes do horário previsto para início das apresentações uma vez que pode haver antecipações ou atrasos na programação. Caso o bolsista esteja ausente no momento em que for chamado para se apresentar, o próximo presente fará a apresentação e o retardatário será o último a se apresentar naquele turno daquela sala, sob a anuência dos avaliadores presentes.
- 3.4. Os bolsistas e orientadores receberão um convite do *Google Meet* para entrarem na sala onde estarão reunidos os avaliadores convidados e a equipe da FACEPE. Os avaliadores estarão de posse dos resumos dos trabalhos de cada bolsista (enviados anteriormente conforme item 2).
- 3.5. A apresentação dos trabalhos iniciará no horário pré-estabelecido na Programação ou quando houve pelo menos 2 avaliadores na sala, o que ocorrer primeiro.
- 3.6. A duração para cada trabalho será 10min (apresentação) + 5min (arguição). A equipe da FACEPE atuará como mediadora: controle de acesso, tempo de fala (alunos e avaliadores), ordem de apresentação etc.
- 3.7. É desejável a participação dos orientadores, como ouvintes, uma vez que muitas questões/sugestões de melhorias sobre os projetos podem ser levantadas.
- 3.8. Caso não seja possível ao bolsista apresentar seu trabalho, sua ausência deverá ser devidamente justificada (com a devida anuência do orientador) e enviada para [jornada2023@facepe.br](mailto:jornada2023@facepe.br) com o assunto: “Justificativa de não participação – BIC-XXXX-X.XX/22”. Somente serão aceitas as ausências em casos fortuitos ou de força maior como de falecimento, doença crônica ou aguda do aluno ou de parente de até 2º grau, desastres (incêndios, inundações, desabamentos, etc) ou outra situação de igual porte (a critério da FACEPE). *Para os bolsistas que faltarem ou cujas justificativas forem recusadas pela Comissão Organizadora da FACEPE será imputada a seguinte penalidade (tanto para o bolsista quanto para o orientador): **impedimento de novas submissões junto à FACEPE até 30/jun/2024**.*
- 3.9. Os bolsistas (e seus orientadores) são responsáveis pelas apresentações dos trabalhos. Sugere-se que seja feito uso de computadores (notebooks ou desktops), tablets ou smartphones com conexão à internet (preferencialmente banda larga) que possuam câmera (integrada ou USB externa) e microfone.

## EDITAL FACEPE 03/2023

27ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACEPE  
– PRÊMIO RICARDO FERREIRA AO TALENTO JOVEM CIENTISTA –

---

### 4. DA PREMIAÇÃO

- 4.1. O **Prêmio Ricardo Ferreira** foi instituído em 1997 como reconhecimento ainda em vida a um dos mais importantes cientistas pernambucanos pela sua enorme contribuição para a ciência brasileira. Teve sua denominação modificada para **Prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista** em 2014 (ano seguinte ao seu falecimento).
- 4.2. Ricardo Carvalho Ferreira (Recife, 16/01/1928 — 30/07/2013) recebeu inúmeros prêmios pela sua vida voltada para a ciência, principalmente nas áreas de Física, Química e Biologia. Graduado em Química pela UNICAP em 1952, tornou-se livre-docente da UFPE em 1957 e professor titular em 1962. Foi condecorado na Categoria Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico (pelo Presidente da República, 1995), recebeu o Prêmio Álvaro Alberto na área de Química (CNPq, 1996) e foi agraciado com a Medalha Simão Mathias (SBQ, 1997). Durante sua carreira acadêmica, esteve associado a diversas instituições de pesquisa e ensino nacionais e internacionais (EUA, Suíça, Reino Unido etc). Em julho de 2012, o asteroide 2002 FR1 (descoberto em 09/01/2002 por Paulo Holvorcem e Charles Jules) recebeu a denominação definitiva de 158520 Ricardoferreira em sua homenagem. Iniciou a consolidação do Departamento de Química Fundamental da UFPE (1983) para pesquisas em físico-química e química inorgânica. Recebeu o título de doutor *honoris causae* da UFAL (2001) e da UFRN (2006). Foi pesquisador emérito do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas. Em 1977, tornou-se membro titular da Academia Brasileira de Ciências. Foi presidente de honra da SBPC e da SBQ, da qual foi também um dos fundadores. Durante sua carreira fez uma legião de amigos que o admiravam por suas ideias inovadoras e pela eterna disposição para o trabalho.
- 4.3. O objetivo do Prêmio é incentivar alunos participantes do PIBIC/FACEPE que se destacaram durante o ano sob os aspectos de relevância e qualidade do trabalho de pesquisa desenvolvido.
- 4.4. Consiste em um auxílio financeiro individual na modalidade ACP<sup>1</sup>, concedido em caráter excepcional aos bolsistas vencedores para participação em congresso científico nacional na área do trabalho premiado, permitindo custear despesas com:
  - a) 01 (uma) passagem aérea nacional (ida e volta) na classe econômica;
  - b) quantidade de diárias de acordo com a duração do congresso;
  - c) taxa de inscrição para o referido congresso.

---

<sup>1</sup> A modalidade ACP (Auxílio à Participação em Congresso ou Reunião no País) é concedida a pesquisadores doutores. Apenas através do **Prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista** pode ser concedido a estudantes de graduação.

## **EDITAL FACEPE 03/2023**

27ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACEPE  
– PRÊMIO RICARDO FERREIRA AO TALENTO JOVEM CIENTISTA –

---

- 4.5. O Prêmio será concedido apenas os bolsistas do PIBIC/FACEPE de acordo com os critérios abaixo:
- 4.5.1. Concorrerão automaticamente todos os bolsistas do Programa que tenham desenvolvido a pesquisa entre agosto/2022 a julho/2023, com pelo menos 06 meses de bolsa e que apresentem o trabalho de acordo com a Programação da Jornada.
- 4.5.2. As apresentações, na forma de comunicação oral, serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, composta por pesquisadores convidados pela FACEPE de acordo com as áreas de conhecimento dos trabalhos.
- 4.5.3. Serão concedidos 02 (dois) Prêmios para cada uma das seguintes grandes áreas de conhecimento:
- Ciências Agrárias;
  - Ciências Biológicas;
  - Ciências da Saúde;
  - Ciências Exatas;
  - Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes;
  - Engenharias.
- 4.5.4. Para cada grande área de conhecimento acima descritos serão concedidos, além dos Prêmios, 03 (três) Menções Honrosas.
- 4.5.5. A Comissão Julgadora poderá não conceder o Prêmio a alguma área de conhecimento, seja por falta de trabalho com mérito ou outro motivo, desde que apresente justificativa consubstanciada por escrito à Comissão Organizadora da FACEPE.
- 4.5.6. A Cerimônia de Premiação acontecerá em evento virtual cuja data e horário serão divulgados junto com a Programação da Jornada.
- 4.5.7. Os vencedores terão um prazo máximo de 12 meses, contados a partir da data da Cerimônia de Premiação para usufruírem do Prêmio, sendo considerada desistência tácita após esse período. O Prêmio pode ser utilizado para inscrição/participação de eventos virtuais.

## **5. DA COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A escolha dos premiados será feita em 2 etapas:

- 5.1. Na 1ª etapa, serão computadas em planilha eletrônica todas as notas individuais atribuídas pela Comissão Julgadora com base nas apresentações orais para cada trabalho.
- 5.1.1. A avaliação da apresentação dos trabalhos na Jornada deve ser traduzida por uma pontuação numérica conforme os conceitos abaixo:

## EDITAL FACEPE 03/2023

27ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACEPE  
– PRÊMIO RICARDO FERREIRA AO TALENTO JOVEM CIENTISTA –

---

INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	EXCELENTE
Até 4,00	4,01 a 6,00	6,01 a 8,00	8,01 a 10,00

5.1.2. As notas devem ser atribuídas com até 2 casas decimais para evitar empates.

5.1.3. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

**a) APRESENTAÇÃO (N<sub>A</sub>)**

- Objetividade, clareza e desempenho na apresentação;
- Atendimento ao tempo previsto para apresentação;
- Qualidade e adequação do material da apresentação;
- Domínio sobre o tema (teoria e metodologia);
- Segurança e domínio nas respostas às perguntas da Comissão Julgadora.

**b) CONTEÚDO (N<sub>B</sub>)**

- Relevância e atualidade dos resultados obtidos;
- Originalidade dos resultados da pesquisa;
- Consistência entre os resultados apresentados e a proposta original do trabalho;
- Qualidade e clareza do resumo como publicado nos Anais.

5.1.4. As notas individuais de cada bolsista/trabalho (por avaliador) são obtidas calculando-se a média aritmética entre as pontuações para apresentação (N<sub>A</sub>) e conteúdo (N<sub>B</sub>).

5.2. Na 2ª etapa, as notas individuais receberão tratamento estatístico que leva em consideração o perfil de cada membro da Comissão Julgadora e serão normalizadas na planilha eletrônica. As notas normalizadas serão alinhadas em ordem decrescente por área para determinar os trabalhos melhores avaliados para os quais será concedido o **Prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista**.

Recife, 31 de março de 2023.

***Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro***

Diretora Presidente (interina)